



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI Nº 403/02.
DE 26 DE MARÇO DE 2002.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, retroativo a 1º de fevereiro de 2002, com a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC -, destinado a estabelecer condições gerais para se efetivar programa de concessão de ajuda financeira através de subvenção de bolsas de estudo para os cursos de Ensino Médio (antigo 2º Grau), Supletivo e Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Os custos decorrentes da assinatura do referido convênio estão limitados às disponibilidades e aos valores constantes do Orçamento Municipal destinados à transferência e/ou subsídios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser complementados por transferências de recursos de outras fontes de despesa desta Secretaria pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir de 1º de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande 26 de março de 2002.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
-Prefeito-